

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 471711 / 2024

Identificação do Solicitante: 19.388.151/0001-97

Declaramos que, de acordo com as informações constantes nos nossos arquivos, o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica 19.388.151/0001-97 está em situação regular com os recolhimentos de ICMS, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento 19.388.151/0001-97 não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790 de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em 23/08/2024 às 09:45:23, válida até 22/09/2024 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 23 de Agosto de 2024

Autenticação: 20240823MHGMLP

23/08/2024